



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas - MG . CEP 37130-000



**RESOLUÇÃO Nº 006/2009, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007, DO CONSELHO DE
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
– UNIFAL-MG**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.005913/2009-51, e o que ficou decidido em sua 127ª reunião de 27 de novembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. APROVAR a alteração na data para o início das atividades letivas de 2010 de 22 de fevereiro para 1º de março de 2010 - campus de Poços de Caldas - da Universidade Federal de Alfenas.

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Antônio Martins de Siqueira
Presidente do CEPE